

Diário 2255- 8-3-65

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2255, de 8/3/1965



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº. 719

de 12 de janeiro de 1965.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

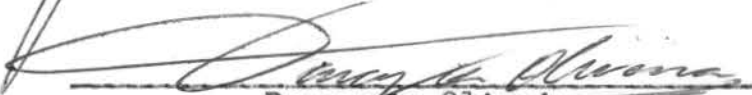
Artigo 1º - Ficam majorados em 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de Fevereiro de 1965, sobre os preços atualmente em vigor, os preços-mês, por metro quadrado, para as localizações no Mercado Municipal, de que tratam os decretos nºs. 525, de 28 de Dezembro de 1962, 532, de 15 de Janeiro de 1963, e 646-A, de 30 de Dezembro de 1963.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor em 1º de Fevereiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de Janeiro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Exp. do Deptº. de Administração.